



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1091/24 de 16.12.24

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

#### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Jania Castanheiro	Professora	09/12/2024
Ubirajara Prá de Carvalho	Professor	09 e 10/12/2024
Marcia Regina da Cruz	Servente	29/11/2024
Leonilza Maria da Silva Santos	Servente	06/12/2024
Gabriele Branger	Assessor Gab. do Prefeito	13/12/2024
Larissa Regina da Cruz Deucher	Professora	10/12/2024
Neiva Regina Deinani Moretti	Contadora	03/12/2024
Tatiani Castanheiro	Professora	04/12/2024
Tatiani Castanheiro	Professora	08/12/2024
Elisiane de Lins Nabbar	Professora	28/11/2024
Elisiane de Lins Nabbar	Professora	04/12/2024
Aline Silva Garcia Sangaletti	Professora	11/12/2024
Carla Cristine de L. V. da Silva	Professora	11/12/2024
Eliane Alves	Servente	12/12/2024
Mariana Sangaletti	Servente	12/12/2024
Nayara da Silva Pinho	Odontóloga	06/12/2024
Jeferson Lobo	Servente	13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda